



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

194
13

33ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte. A dispensa de leitura da ata foi aprovada por (8) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por (8) oito votos. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS: Indicação nº 136/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita providências quanto ao bueiro localizado na Rua Osmani de Lima, próximo ao número 308. **Indicação nº 137/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita providências quanto às árvores, falta de iluminação pública e bueiros entupidos localizados na Rua Geni Arantes Lima, no Bairro Nova Piumhi. **Indicação nº 138/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando arborização da Rua Visconde de Ouro Preto. **Memorando nº 075/2020/DASL**, de autoria da Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo, Deuselayne Aparecida Rodrigues, encaminhando à Vereadora/Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, cópia do Ofício s/n da lavra do Controlador Geral do Município, contendo respostas acerca dos questionamento dos gastos com combustíveis, para apresentação de relatório sucinto. **Memorando nº 076/2020/DASL**, de autoria da Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo, Deuselayne Aparecida Rodrigues, encaminhando à Vereadora/Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, cópia do Oficio nº 268/2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo, acerca das informações solicitadas em relação a algumas servidoras ocupantes dos cargos de Secretárias



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Escolares, para apresentação de relatório sucinto. **Memorando nº 077/2020/DASL**, de autoria da Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo, Deuselayne Aparecida Rodrigues, encaminhando ao Vereador/Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cópia do Ofício nº 268/2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo, acerca das informações solicitadas em relação à fase em que se encontram as permutas dos lotes em áreas de APP, para apresentação de relatório sucinto. **Relatório nº 015/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG, relativo ao mês de julho/2020. **Relatório nº 016/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente à movimentação do Município de Piumhi-MG, no mês de junho/2020. **Parecer Contábil nº 029/2020**, **Parecer Jurídico nº 056/2020** e **Parecer 048/2020** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 042/2020/Mensagem Aditiva que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente o valor que é objeto de emenda impositiva nº 02 inserida na Lei nº 2.453/2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020", e dá outras providências" **Requerimento nº 085/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo a inclusão do Projeto de Lei nº 042/2020 em regime de urgência especial na 33ª Sessão Ordinária. **Parecer Contábil nº 028/2020**, **Parecer Jurídico nº 054/2020** e **Parecer 046/2020** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, favoráveis à tramitação do Projeto de Resolução nº 004/2020 que "Dispõe sobre a aprovação da relação de documentos inservíveis a que se refere a Lei Municipal nº 2.484/2020, classificados e apresentados pela Comissão Especial de Análise de Destrução ou Preservação de Documento Público, e dá outras providências". **Requerimento nº 086/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo a inclusão do Projeto de Resolução nº 004/2020 em regime de urgência especial na 33ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 273/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia das informações prestadas descrevendo providências tomadas em relação às Indicações nºs 121/2020, 125/2020, 126/2020 e 127/2020. **Ofício nº 275/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 143/2020, informando que a Indicação nº 133/2020, foi encaminhada ao Departamento Competente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

125
28

para a devida análise e tomada das providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas. **Ofício nº 276/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 130/2020, que reitera as Indicações nº 028 e 214 de 2017, as quais foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para a devida análise e tomada das providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas. **Ofício nº 165/2020**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE-PIUMHI, encaminhando documentação referente à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de agosto/2020, para apreciação e análise desta Casa Legislativa. **Ofício nº 17279801/2020**, de autoria do Gerente Regional de Coleta e Distribuição de Mercadorias da Agência dos Correios, em resposta ao Ofício nº 119/2020, o qual solicita a inclusão dos Bairros Santa Clara e Santa Clara II, nos quadros de entrega da agência de Piumhi, informando alguns critérios para implantação deste serviço nos referidos bairros. **Ofício nº 17348027/2020**, de autoria do Gerente Regional de Coleta e Distribuição de Mercadorias da Agência dos Correios, em resposta ao Ofício nº 125/2020, o qual solicita a inclusão dos Estrela Branca, Novo Horizonte e Novo Horizonte II, nos quadros de entrega da agência de Piumhi, informando alguns critérios para implantação deste serviço nos referidos bairros. **Convite**, de autoria do Deputado Estadual, convidando o Presidente da Câmara Municipal de Piumhi e os demais Vereadores para participar do debate "Os consórcios Intermunicipais Agropecuários, como instrumentos de retomada econômica e de fortalecimento do setor agropecuário do Estado, frente à importância da adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal". **EXPEDIDOS: Edital de Convocação**, para a 33ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2020. **Ofício nº 136/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando ao Chefe do Poder Executivo a flexibilização dos horários de funcionamento dos bares e restaurantes. **Ofício nº 137/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, que tome as devidas providências para que os Bairros Santa Clara e Santa Clara II, sejam contemplados com a entrega a domicílio pela agência dos Correios de Piumhi. **Ofício nº 138/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, reiterando a Indicação nº 172/2017, a qual solicita intervenções na Cruz do Monte, apresentada e não atendida. **Ofício nº 142/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando a Proposição de Lei nº 039 que "Dá nome de Benigna Augusta de Jesus à Ponte localizada na Rua João Pinheiro sobre o Ribeirão do Corte, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências", e a Proposição de Lei nº 040 que "Dá nome de Otacílio Gonçalves Tomé (Tatá Tomé)" à Praça entre as Ruas Jair Ferreira Leite, Ari Almada e Theotil Garcia Ribeiro, localizada no Bairro Totonha Tomé, matérias aprovadas na 31ª Sessão Ordinária. **Ofício nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

148/2020, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando as Indicações nºs 134, 135 e 136/2020 ao Chefe do Poder Executivo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou sua Indicação nº 138/2020, que solicita arborização na Rua Visconde de Ouro Preto e seu Ofício nº 138/2020 onde reitera a Indicação nº 172/2017, a qual solicitou intervenções na Cruz do Monte (instalação de bebedouros, banheiros e lixeiras). Agradeceu ao Departamento de Obras da Prefeitura pelo atendimento das suas Indicações, quando solicitou a renovação da massa asfáltica na Rua Bueno Brandão, na Praça Francisco Campos, na Rua Eduardo Heringer e a arborização da Rua Artur Rodrigues da Costa. Denunciou, que um cão necessitou de socorro veterinário no domingo e a Presidente da Ong Cão Viver tentou contato com o profissional do Canil e não foi atendida. Comunicou que a Ong irá recorrer ao Ministério Público na tentativa de criar um Termo de Ajustamento de Conduta e resolver esse problema. Exibiu um vídeo exortando as benesses advindas da arborização das cidades na saúde humana. Finalizou sua explanação, pedindo ao próximo Prefeito, que será eleito, a ampliação do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente visando o aumento do plantio de árvores pela cidade, garantindo uma melhor qualidade de vida e um clima mais ameno para as futuras gerações. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou ter recebido vários pedidos de produtores rurais solicitando à Prefeitura que jogue brita nas estradas para que haja melhor fruição do trânsito no período chuvoso. Diante dessa demanda, afirmou ter procurado o órgão responsável pelas estradas rurais e recebeu a informação que ao iniciar o período das chuvosas, o serviço será realizado. No **GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** expôs denúncia recebida do senhor Jonas de Oliveira, referente à construção irregular de uma casa no Bairro Vila Agreny. Leu documentos constando o embargo realizado pela Prefeitura. Mostrou fotos no telão e discorreu sobre os perigos que o imóvel representa aos seus ocupantes e vizinhos. Cobrou providências da Prefeitura e dos companheiros Vereadores, para a resolução da situação. Comentou a resposta recebida da Secretaria de Educação acerca do seu questionamento sobre o adicional pago a algumas Secretárias Escolares em detrimento de outras. Discordou das justificativas apresentadas e chamou essa diferença de tratamento entre funcionários de imoral e constitucional. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** pediu a palavra e comunicou à Vereadora Shirley e ao senhor Jonas que em relação ao imóvel irregular, que as medidas administrativas foram tomadas, quando houve o embargo por parte do Departamento de Obras. O caso encontra-se na esfera jurídica e a Prefeitura aguarda decisão judicial para proceder à demolição da obra. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** também se pronunciou e informou que está acompanhando o caso junto ao Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

126
BB

Jurídico da Prefeitura, que atualmente aguarda despacho da Juíza, para proceder à demolição. O senhor Presidente disse que enviará solicitação ao Executivo para que os esclarecimentos sejam feitos em forma de documento. **NA ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 085/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 042/2020/Mensagem Aditiva, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2020/MENSAGEM ADITIVA**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente o valor que é objeto de emenda impositiva nº 02 inserida na Lei nº 2.453/2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020", e dá outras providências, nos termos do artigo 103-A da Lei Orgânica Municipal do Município, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, "Campus Avançado Piumhi" com a finalidade de realizar a aquisição de equipamentos para o espaço de Inovação da instituição". Colocado única discussão, não houve manifestação. Colocado única votação, foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 086/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Resolução nº 004/2020, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a aprovação da relação de documentos inservíveis a que se refere a Lei Municipal nº 2.484/2020, classificados e apresentados pela Comissão Especial de Análise de Destrução ou Preservação de Documento Público, e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (8) oito votos. **USO DA PALAVRA:** Não houve inscritos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** elogiou vários departamentos da Prefeitura pelos trabalhos desenvolvidos na atual gestão. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** agradeceu ao Departamento de Obras pelo fato de sempre atenderem às suas reivindicações solicitando reparos nas vias públicas. Comentou que o ideal, seria que toda a massa asfáltica da cidade fosse refeita, mas, diante da escassez de recursos, o órgão tem agido de forma pontual. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** comentou o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

irregularidades na construção da ponte do Ribeirão do Corte. Afirmou que o caráter da Comissão é a investigação e não a punição. Defendeu o Relatório apresentado, rebateu as críticas recebidas e agradeceu a Assessora Jurídica Cely Cristina pelo apoio na elaboração do mesmo. Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a Sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Shirley Blaine Foncalves Faria / Ayres Assis PMA